

As fronteiras da nação e das raças em São Tomé e Príncipe

São-tomenses, Europeus e Angolas nos primeiros decênios de Novecentos*

The boundaries of nation and race in Sao Tome and Príncipe

***Sao Tomwans, Europeans and Angolans
in the first decades of twentieth century***

AUGUSTO NASCIMENTO**

*Instituto de Investigação Científica Tropical
Lisboa
Portugal*

RESUMO Como noutras potências coloniais, na passagem de Oitocentos para Novecentos o pensamento colonialista em Portugal evoluiu no sentido do nacionalismo imperial, em parte devido à rivalidade internacional em torno do continente africano. Devido à pressão internacional sobre as suas práticas coloniais, as autoridades portuguesas tentaram traduzir em dominação efetiva a (alegada) posse das colônias. A intensa polémica do *cacau escravo* teve consequências nas roças de São Tomé e Príncipe. A implantação da República em 1910 ampliou o debate político. As noções de *nação*, *civilização* e *raça* foram manipuladas para assinalar as posições

* Artigo recebido em: 18/06/2013. Autor convidado.

** Este texto resultou de um projeto de investigação com os professores Marcelo Bittencourt e Andrea Marzano, denominado A imprensa atlântica: Angola, Brasil, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, apoiado pelo CNPq, Brasil. Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no III Encontro Internacional de História de Angola, realizado em Luanda, de 25 a 28 de Setembro de 2007. Contato: anascimento2000@gmail.com.

e as trajetórias sociais possíveis, quer a são-tomenses, quer aos serviçais importados das outras colónias. Neste texto analisar-se-á a posição dos ilhéus face aos colonos e aos serviçais, num contexto em que a liberdade política coexistiu com a crescente agressividade colonial, mormente no sentido da definição explícita das fronteiras raciais dentro da nação colonial.

Palavras-chave colonialismo, roças, fronteiras raciais

ABSTRACT As in other colonial powers, in the early twentieth century the colonialist thinking in Portugal has evolved towards imperial nationalism, partly because of international rivalry around the African continent. Because of international pressure over its colonial practices, Portuguese authorities have tried to translate into effective domination the (alleged) possession of colonies. The intense *cocoa slave* controversy had consequences in the fields (roças) of Sao Tome and Principe. The establishment of the Republic in 1910 expanded the political debate. The notions of nation, culture and race were manipulated to indicate the positions and social trajectories possible to Sao Tomeans as well as to African manpower imported from other colonies. This paper will analyze the position of the islanders about the European settlers and African servants (named *serviçais*), in a context where political freedom coexisted with the growing colonial aggressivity, namely evidenced in the explicit definition of racial boundaries within the colonial nation.

Keywords colonialism, plantations, racial boundaries

Introdução

Em São Tomé e Príncipe, os efeitos da decisão de pôr fim à escravatura ou à condição servil não se esgotaram na emancipação dos libertos,¹ nem na condição dita livre da mão de obra. Diferentemente, tal decisão viria a ter repercussões mais vastas, concretamente, a refletir-se na modalidade de colonização do arquipélago. Ainda que tal não tenha sido premeditado, como uma versão linear e simplista da história o poderá imaginar, a verdade é que, aliado a outras circunstâncias, o fim da escravatura facilitou o alargamento do recrutamento de mão de obra no continente. Por outras

1 Concebida como transitória, a categoria jurídica dos libertos resultara de uma política de compromisso entre, por um lado, o propósito, em muito induzido pela pressão inglesa, de abolir a escravatura e, por outro, a contemporização com os interesses dos escravagistas. Assim, antes de alcançarem a liberdade, os escravos deviam servir alguns anos a seus senhores como libertos. Em todo o caso, em 1878 todos os libertos passariam a pessoas livres. No arquipélago, por força da agricultura de exportação então emergente, as autoridades foram contemporizando com estratégias que perpetuavam a dominação sobre os libertos, mesmo quando estes já não tinham obrigação de servir. Em 1875, na sequência de uma decisão de libertar uns poucos indivíduos indevidamente mantidos como libertos, a quase totalidade dos libertos desceu das roças à cidade. A maioria deles estava na condição de ser emancipada, pelo que o foi, causando a chamada *crise braçal*, isto é, o abandono das roças em que tinham vivido e trabalhado como libertos. Em virtude desta movimentação social, o fim da escravatura foi antecipado para 1876.

palavras, se é certo que, em 1875-1876, alguns roceiros escravagistas pensaram emancipar os seus libertos para poder resgatar mão de obra “livre” no continente, a verdade é que tal não foi a opção imediata do conjunto dos proprietários em São Tomé. Nenhum dos roceiros que viveram a turbulenta conjuntura da “crise braçal” terá imaginado ter possibilidade de ordenar o resgate de braços em tão larga escala como o que se veio a verificar nas décadas de 1880 e seguintes. Após essa convulsão social da “crise braçal”,² a incerteza quanto aos contornos das relações de trabalho, isto é, quanto ao ascendente que se permitiria aos roceiros ter sobre os seus contratados, ainda se manteve por alguns anos. Aliás, alguns destes deixaram o território por julgarem irreparavelmente prejudicadas as possibilidades de prossecução da agricultura.

Na década de 1880, em razão quer da reabertura da hipótese de angariação de mão de obra no sertão africano, quer da aposta de alguns roceiros na agricultura de exportação – em que o cacau viria a substituir o café³ – sistematizaram-se os alvires colonialistas acerca de São Tomé e Príncipe: o arquipélago constituía, não uma colônia de povoamento, mas uma colônia-fazenda ou uma colônia-plantação. Tal definição parecia uma imposição das circunstâncias – as terras virgens e férteis convidavam à aposta na agricultura de exportação –, mas, sobretudo, anunciava uma arquitetura política facilitadora do poder dos roceiros e, por conseguinte, da usura extrema da mão de obra importada do continente africano. Sustentáculo ideológico da construção econômica e social assente nas roças, nome local das grandes plantações, este lema replicar-se-ia durante décadas.⁴ Tal definição vincava uma *nuance* político-administrativa no espaço colonial em construção, assim somada à clivagem entre metrópole e colônias. Se a condição de território colonial já comportava uma amputação da nação e da cidadania, o lema da colônia-plantação ainda acentuava mais a diferença do arquipélago relativamente ao centro da nação, ao arrepio, aliás, da situação política e administrativa de cariz assimilacionista, gerada, entre outras circunstâncias, por séculos de colonização portuguesa.

2 Veja-se NASCIMENTO, Augusto. *O ethos dos roceiros: pragmático ou escravagista e, ainda e sempre, avesso à liberdade? Africana Studia*, Porto, n.14, p.141-161, 2010; NASCIMENTO, Augusto. *A crise braçal de 1875 em S. Tomé. Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n.34, p.317-329, 1992.

3 Depois da crise dos preços do café no mercado internacional na década de 1880, os roceiros resolveram-se a adoptar o alvitre de um *filho da terra* que, por causa de ligações familiares na Bahia, décadas antes advogara as vantagens econômicas da cultura de cacau relativamente à do café. A produção de cacau viria a celebrar o arquipélago que, por alguns anos, se tornaria um dos principais produtores mundiais de cacau, tendo sido o maior exportador em 1919 com mais de 55 mil toneladas. Nesse ano, a exportação de café quedou-se em torno de 500 toneladas.

Sobre a instalação das roças e da economia de extroversão com a recolonização do arquipélago a partir de meados do século XIX, veja-se NASCIMENTO, Augusto. *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé e Príncipe de finais de Oitocentos a meados de Novecentos*. S. Tomé: SPI, 2002; também TENREIRO, Francisco. *A ilha de S. Tomé*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1961.

4 Por exemplo, FARO, Conde de Sousa. *A ilha de S. Thomé e a Roça Água-Izé*. Lisboa: Typ. do Anuario Commercial, 1908, p.67.

Neste caso, a nação não é a vindoura nação independente, mas a nação lusitana, entendida como o conjunto dos laços políticos e administrativos que deveriam pressupor uma condição de igualdade entre os sujeitos legalmente considerados cidadãos, independentemente de viverem na metrópole ou nos territórios coloniais. Ora, apesar de nalguns momentos se falar de igualdade entre os cidadãos (assim como, posteriormente, de solidariedade entre parcelas do todo lusitano), a verdade é que, sob influência do racismo emergente desde finais de Oitocentos, a desigualdade jurídica, a hierarquização baseada na *raça* e as leis de exceção tenderam a constituir-se como regra e a sobrepujar a visão mais integradora dos territórios e dos respectivos habitantes na nação lusitana.⁵

Juntamente com o curso implícito de sucessivos entendimentos da nação, as noções de civilização e de *raça* foram usadas na ação governativa e, correlatamente, na categorização jurídica e política dos habitantes do arquipélago. Mais especificamente, tais noções validaram os desígnios políticos e de arquitetura econômica e social em tudo favoráveis às roças e, a coberto desses desígnios, sugeriram a aplicação do modelo de disjunção e dominação racial das roças à configuração do sobranter espaço público, o reduto de vida local sujeito à administração colonial.

Face ao avolumar das receitas a ponto de financiar o orçamento ultramarino, a cedência do poder colonial português aos roceiros traduziu-se na permissão para ignorarem os direitos dos serviços previstos nos regulamentos de trabalho aprovados após a supressão da escravatura, com prejuízo, sobretudo, do direito de repatriação. Durante décadas, esta cedência das autoridades aos roceiros empurraria os resgatados⁶ para uma condição similar à dos antigos escravos e libertos.

Foi neste contexto de hegemonia das roças, a que os agentes da administração colonial se acomodaram, que as supracitadas noções de civilização e de *raça* foram manipuladas para balizar as posições e trajetórias sociais possíveis no arquipélago, particularmente as dos ilhéus e dos serviços importados do continente.⁷

5 Através de representações e de abaixo-assinados, os são-tomenses protestariam contra esse processo esboçado nos derradeiros anos de Oitocentos. Já no período republicano, a imprensa são-tomense acolheria várias reivindicações de abolição das leis de exceção. Biblioteca Nacional de Portugal (BN), *A Verdade*, n.8, p.1-2, 09/08/1911.

6 Perante os óbices apostos à angariação de braços nas colónias inglesas, para que também terão contribuído com as demoras nas repatriações, os roceiros retornaram ao sertão angolano e ao resgate (termo que aludia à compra de indivíduos escravizados, ainda que nem todos os trabalhadores importados para o arquipélago tenham sido resgatados) de africanos, posteriormente embarcados através dos portos de Angola. Tal começou por ser uma medida visando a salvaguarda das roças abandonadas pela mão de obra emancipada em 1875, mas tornou-se um expediente que se revelou duplamente vantajoso: por um lado, permitia responder em tempo à demanda crescente de braços para a desmatção das ilhas e o alargamento das culturas de exportação; por outro, eximia os roceiros dos custos da reprodução da força de trabalho. Aspecto não despreciando, antes pelo contrário, era a maior facilidade de condicionar indivíduos desenraizados.

7 Sem perder de vista a menor fiabilidade dos dados então elaborados, vale a pena citar alguns indicadores da evolução demográfica. Na ilha de São Tomé, a população passou de 18.266 para 52.150 indivíduos entre 1878 e 1921, tendo a da ilha do Príncipe passado de 2.662 para 6.905 habitantes nesse período. Em 1909, a população das duas ilhas atingiu 64.221 indivíduos; cf. NASCIMENTO, Augusto. *Poderes e quotidiano nas roças de S. Tomé*

Em Portugal, a passagem de Oitocentos para Novecentos foi uma época de mutação no pensamento colonialista, no sentido do nacionalismo imperial,⁸ em parte decorrente da rivalidade internacional em torno do continente africano. Foi nessa conjuntura que cristalizaram os motes de um colonialismo duro em detrimento da perspectiva assimilacionista do liberalismo de meados de Oitocentos. Esta inflexão potenciou os lemas da imperiosa civilização dos *gentios*, conquanto a empresa colonial, dita civilizadora, acabasse reduzida à usura da força de trabalho africana⁹ e, no arquipélago, dos serviçais.

Como se disse, nos derradeiros decênios do século XIX e no primeiro do XX, o resgate de dezenas de milhar de indivíduos feitos serviçais e os condicionalismos da sua incorporação e vida nas roças tinham tornado o regime de trabalho nas ilhas similar a uma escravatura. Ateou-se, então, a famigerada polémica do *cacau escravo* travada, principalmente, entre chocolateiros ingleses e roceiros (ou plantadores) do arquipélago.¹⁰ As críticas nos fóruns internacionais às roças atinham-se menos aos moldes do tratamento ou do trabalho do que à falta de repatriamento dos serviçais, assim impedidos de voltar à terra natal. Nessa polémica intervieram vozes de Angola e, numa perspectiva de luta política, republicanos na metrópole.¹¹ Replicada em várias frentes e com repercussões na credibilidade de Portugal como país colonizador, a polémica do *cacau escravo* não passaria sem consequências no tocante aos moldes de importação de serviçais para as roças.¹² A polémica obrigou, entre outras consequências, quer à diversifi-

e *Príncipe de finais de Oitocentos a meados de Novecentos*, p.137. Tão avultado crescimento fez-se à conta da importação massiva de serviçais para as roças.

- 8 Valentim Alexandre defende que a política colonial em finais de Oitocentos foi marcada por formas radicais de nacionalismo imperial; ALEXANDRE, Valentim. Ruptura e estruturação de um novo império. In: *AAVV, História da Expansão Portuguesa: do Brasil para África (1808-1930)*. S/L: Círculo de Leitores, 1998, p.119, as quais emergiram com o populismo imperial, resultante da exaltação nacionalista em torno das viagens de exploração (p.122) Os motes da propaganda imperial e a formação de um imaginário relativo à vocação colonial de Portugal tornaram-se um fator político determinante (p.124), especialmente quando o país se debateu com um coro internacional de críticas à sua incapacidade colonizadora.
- 9 Esta ideia relativa ao papel central do trabalho na *civilização dos selvagens* tornou-se um lema ideológico difundido nos derradeiros decênios de Oitocentos; cf., por exemplo, ALEXANDRE, Valentim. Ruptura e estruturação de um novo império, p.137.
- 10 Consultem-se, entre outros, DUFFY, James. *A question of slavery*. Oxford: Clarendon Press, 1967. Ver também o trabalho mais recente de HIGGS, Catherine. *Chocolate islands: cocoa, slavery and colonial Africa*. Ohio: Ohio University Press, 2012.
A literatura coeva – livros, brochuras, artigos de jornal – acerca da polémica do *cacau escravo* é extensíssima, nunca se tendo escrito e publicado tanto sobre São Tomé e Príncipe como nesse momento de confronto internacional nos planos simbólico e político, sujeito, evidentemente, às conveniências dos interesses das metrópoles envolvidas.
- 11 Menos pela defesa das condições dos serviçais quanto pelo que se julgava ser danoso para os interesses de Angola, certa imprensa e algumas autoridades manifestaram-se avessas à cedência de braços para o arquipélago, donde os serviçais não retornavam. Já em Portugal, por exemplo, o jornal republicano *A Vanguarda* empenhou-se na denúncia da incompetência colonizadora da governação monárquica que brigava com a honra nacional. Mas no contexto do ataque à monarquia, onde os argumentos relativos às colónias ocupavam um lugar primordial, vários jornais republicanos, e não só, foram acolhendo críticas aos roceiros e ao sistema de trabalho nas roças.
- 12 Por causa da maior latitude de decisão que concedeu aos governadores e aos altos-comissários, com a República (1910-1926) acentuaram-se as dificuldades dos roceiros no tocante ao abastecimento de braços, mormente em Angola e em Moçambique. O recrutamento tornou-se incerto, alvo de negociação e de obstrução por parte de autoridades de outras colónias.

cação das áreas de angariação de braços, alargando-a a Cabo Verde e a Moçambique, quer à maior observância dos contratos. Ainda que por entre contingências e expedientes dilatatórios, as repatriações passaram a ter lugar.

O triunfo da República (1910-1926) abriu espaço, pelo menos no seu período inicial, para a expressão menos constrangida dos interesses dos vários grupos e atores sociais, aparentemente em congruência com o veio ideológico republicano relativo à participação na vida pública. Ora, tal possibilidade, que deveria valer para a metrópole, não era necessariamente extensível às colônias, donde, advogavam alguns, se devia erradicar a atividade política.¹³ Também por isso, no decurso do tempo, a liberdade política dos africanos se defrontaria com uma crescente animosidade das autoridades e dos colonos.

Por esse tempo, até pela novidade do seu aparato e pelas possibilidades de difusão de mensagens,¹⁴ a imprensa tornara-se o veículo privilegiado de expressão de vontades, crenças e ideias. A imprensa era encarada como um instrumento de denúncia de condições precárias de existência dos nativos das colônias¹⁵ e de crítica dos efeitos contraproducentes das arbitrariedades e desmandos de colonos e de autoridades coloniais.

Mais importante, a imprensa era igualmente um instrumento de afirmação das elites locais e uma alavanca do seu papel possível de mediador – bem evidente na mobilização em apoio dos vários candidatos aquando das lições eleitorais –, com que as elites africanas se insinuavam como charneira entre o centro do poder político e a sociedade local, se possível à margem da mediação das autoridades coloniais.¹⁶

Porém, diferentemente da metrópole e de outras colônias, em São Tomé e Príncipe, as circunstâncias político-sociais eram assaz adversas para a imprensa. A hegemonia dos roceiros, as motivações de cariz racista e, ainda, o imperativo de silenciar os traços de conflitualidade¹⁷ levaram os governantes a eliminar a imprensa são-tomense. Em diferentes momentos

13 Diferentes setores políticos partilhavam a ideia de que as colônias não deviam ser palco de conflitualidade política, ideia também ventilada nas colônias e, concretamente, no arquipélago. Segundo *A Verdade*, o governador Leote do Rego, reportando-se a António José de Almeida – ambos benquistos dos ilhéus –, referira-se à necessidade de pacificação política, maior nas colônias do que na metrópole. As colônias, a única razão da existência de Portugal como nação livre, deviam ser consideradas como uma “coisa sagrada”. Ver: BN. *A Verdade*, n.4, p.2, 03/08/1911.

14 Em termos comparativos e, para o caso cabo-verdiano, veja-se a análise de FERNANDES, Gabriel. *Em busca da nação*: notas para uma reinterpretção do Cabo Verde crioulo. Praia: IBNL, 2006. Também em Angola o jornalismo foi considerado uma arma privilegiada para lutar contra a erosão do seu estatuto social (cf. PELISSIER René. *La colonie du minotaure: nationalismes et révoltes en Angola (1926-1961)*. Orgeval: Ed. Pélissier, 1978, p.216), o mesmo tendo sucedido em Moçambique, onde durante décadas se publicou *O Brado Africano*.

15 Serviria igualmente para os europeus reclamarem do abandono a que eram votados; cf. NASCIMENTO, Augusto. *Órfãos da raça: europeus entre a fortuna e a desventura no S. Tomé e Príncipe colonial*. S. Tomé: Instituto Camões/Centro Cultural Português, 2002.

16 A este respeito veja-se, por exemplo FERNANDES, Gabriel. *Em busca da nação*, p.8.

17 A prevenção de potenciais focos de conflito e a repressão de insubordinações visavam infirmar as acusações de inépcia colonizadora e, paralelamente, corroborar os mitos da ideologia imperial – por exemplo, o de uma relação privilegiada com os indígenas e o do prestígio de Portugal entre os africanos (ALEXANDRE, Valentim. Ruptura e estruturação de um novo império, p.126) –, reactivamente fabricados contra a subalternização de Portugal pelas potências europeias.

da época republicana, os jornais de nativos – *Folha de Anúncios*, *A Verdade*, *A Liberdade* e *O Combate* – foram alvo de ações persecutórias e de arbitrariedades administrativas cerceadoras da liberdade de expressão e, em si mesmas, derogatórias da cidadania.¹⁸

Centrando-nos, principalmente, nos parcos materiais patentes nessa imprensa são-tomense, nesta comunicação exploratória abordaremos sucintamente a maneira como os são-tomenses relacionaram a sua propensão para a mediação entre os africanos (em que se englobavam os seus conterrâneos com menos posses e os serviçais) e o poder político com a sua demarcação dos serviçais. Em que moldes absorveram as ideias da valorização da *raça negra* e quais as consequências no relacionamento com os demais africanos, concretamente com os serviçais *angolas*?¹⁹ Em congruência com os protestos do seu portuguesismo, em que circunstâncias secundaram o poder colonial, advogando a ideia da necessidade de importar braços e sancionando os moldes de tratamento dos serviçais nas roças? De que maneira se referiram ao usufruto pelos serviçais do exíguo espaço público? Representando-se como cidadãos, como é que os ilhéus se posicionaram perante mecanismos de disjunção social que apartavam os serviçais dos direitos da cidadania?

Para compreender as posições dos ilhéus é necessário atentar na sua heterogeneidade social e nos particularismos do colonialismo no arquipélago, onde, após a vigência desde longa data de instituições europeias, as roças tinham vindo implantar uma disjunção típica do colonialismo negador dos propalados intentos assimilacionistas.²⁰

São-tomenses e serviçais em contexto colonial

Até finais de Oitocentos, beneficiando quer da cumplicidade das autoridades rendidas aos proventos econômicos das roças, quer da indiferença internacional face aos esquemas de resgate da mão de obra africana, os

18 Para uma resenha da evolução política em São Tomé e Príncipe no período republicano, consulte-se NASCIMENTO, Augusto. A República em São Tomé e Príncipe: os escolhos à afirmação da elite são-tomense. In: PINHEIRO, Luís da Cunha; RODRIGUES, Maria Manuel Marques (org.). *Em torno de duas Repúblicas*: 15 de novembro de 1889 - 5 de outubro de 1910. Lisboa: CLEPUL, 2012. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/001827977ca7588997533>>. Acesso em: 18 jun. 2013.

19 Durante décadas, a força de trabalho era resgatada no *hinterland* africano. Alguns dos resgatados seriam originários dos territórios situados para lá das fronteiras da atual Angola. Em todo o caso eram embarcados pelos portos de Angola, fato que originou esta denominação de *angolas*.

20 Numa posição que equivalia a um ensaio de interpelação política ao regime, Francisco Tenreiro apontou Cabo Verde como o limite sul da transplantação da cultura portuguesa nos arquipélagos, considerando que, dominados pelo lucro, os roceiros negavam os pressupostos da colonização portuguesa, mormente dos séculos anteriores; cf., por exemplo, TENREIRO, Francisco. *Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe*: esquema de uma evolução conjunta. Praia: Imprensa Nacional, 1956, p.15. Apesar de este apontamento ser provavelmente politicamente motivado, a diferença era visível. O que a posição de Tenreiro – um são-tomense mestiço de envergadura intelectual ímpar que interpelava a convivência do regime com a depredação da sua terra pelos roceiros – comportava de artificioso era a assunção de que a idiossincrasia colonizadora portuguesa estava materializada em Cabo Verde e não em São Tomé e Príncipe.

roceiros consolidaram o seu poder sobre os serviçais. Fruto da discricionabilidade que se lhes consentiu, a observância de disposições legais do *contrato* tornou-se uma formalidade, esvaziando de todo a componente volitiva por princípio inerente à relação contratual. Sintoma disso era a renovação quase automática dos contratos nas próprias roças, procedimento com que, até à primeira década de Novecentos, se impediu o repatriamento dos *angolas* e, fato não menos decisivo, se obsteu à formação de um mercado de trabalho no arquipélago.

Até aos primórdios de Novecentos, similarmente à conduta dos roceiros, também os são-tomenses se alhearam das controvérsias do *contrato*. A sujeição colonialista inerente à usura de mão de obra barateada em regime de trabalho intensivo não atingia os são-tomenses. A sua diversidade econômica e social – de indivíduos marginalizados até empregadores de serviçais – era um poderoso óbice à sua mobilização como força de trabalho para as roças. Os roceiros também não estavam interessados no emprego de mão de obra das ilhas, porque teriam de arcar com os custos da reprodução local da mão de obra. Não obstante, para legitimarem a politicamente onerosa opção pelo recrutamento de braços nas outras colônias, invectivavam os são-tomenses, perorando acerca da indolência atávica e mais vícios dos ilhéus.

A espaços, este discurso dúplice desdobrava-se em assomos de agressividade colonialista, umas vezes meramente retórica, outras traduzidas em efetiva discriminação e em arbitrariedades contra os ilhéus. Por isso, desde o virar do século, estes sentiram-se ameaçados por medidas limitativas da sua cidadania. Diga-se, tais medidas, intimidatórias mas voluntaristas, tinham uma aplicação circunscrita. Apesar da propalada utilidade social e civilizadora, por contrária à ociosidade, da lei repressora da vadiagem de 1894, os roceiros não estavam interessados em aplicá-la com rigor. Não queriam multiplicar focos de tensão na terra, nem induzir o grosso dos ilhéus ao trabalho nas roças.

Ao tempo, o racismo emergente gerava preconceitos e qualificações tendentes à assimilação dos ilhéus aos demais africanos. Contra isso, invocando a história das ilhas e o seu grau civilizacional, os são-tomenses tentaram delimitar a tutela colonizadora, que não se lhes aplicava (antes admitiam ser agentes dessa tutela), por indubitavelmente terem um estatuto oponível ao dos serviçais. Contra o paradigma racista, os são-tomenses concebiam-se como incomparavelmente mais próximos dos europeus do que dos demais africanos.

A delimitação da civilização e das raças no arquipélago

De forma insistente, Portugal vinha a ser acusado de inépcia colonizadora, bem como do recurso ou, pelo menos, da complacência com censu-

ráveis práticas de escravização em violação da própria legislação.²¹ Ocioso será dizer que o peso das arguições também dependia da assimetria das potências coloniais envolvidas numa polémica forçosamente imbricada com os destinos das nações com suposta vocação colonial.

Também por isso, em Portugal, ao longo de sucessivos regimes políticos, tais acusações foram entendidas como uma ameaça ao seu património colonial. Isto incentivou a formação de um pensamento colonialista que, tributário do nacionalismo imperial, reivindicava uma maior eficácia da administração colonial. Na prática, da reclamada eficácia colonizadora apenas se veio a obter uma mais apertada dominação e a derrogação dos direitos de cidadania das populações das colónias.

A propalada integração de segmentos populacionais das colónias na civilização, na cidadania e, no limite, na nação pressupunha etapas e mecanismos diferenciados consoante o estado de adiantamento civilizacional de cada grupo. Neste processo, de acordo com as justificações quer das refrações jurídicas entre populações sujeitas à mesma bandeira, quer do barateamento de mão de obra africana política, jurídica e administrativamente desqualificada, o crivo do trabalho tornou-se fulcral. E, denotando a hegemonia da concepção colonial de ordenamento do mundo, esta peneira – do trabalho e do adiantamento civilizacional – foi adotada pelos são-tomenses para definir o posicionamento, seu e dos demais grupos, na hierarquização na nação portuguesa. Mormente no seu arquipélago.

Tal implicava falar dos serviços. Ora, como se referiu, na viragem para Novecentos, a semelhança entre o resgate dos *angolas* e o antigo tráfico de escravos tornou-se o objeto de uma arrastada polémica.²² Mais do que o regime de trabalho nas roças, os processos de importação de braços e, também, a ausência de repatriamento começaram a ser escrutinados e a causar dificuldades políticas.

21 Na mesma época em que, na Europa, alguns são-tomenses se prestavam a defender o *contrato* e o regime de trabalho nas roças, em São Tomé, *O Combate* publicava um texto que infirmava a propaganda colonial. Citando renomados estadistas, o articulista defendia o recrutamento a ser efetuado pelo Estado, posteriormente ressarcido pelos empregadores dos trabalhadores. Assim, evitar-se-ia a angariação fraudulenta. Sugeriu-se uma condição de difícil cumprimento – a de os contratados se fazerem acompanhar da família –, mas que se afigurava requisito fundamental para evitar a escravização: “Tudo o mais que não for assim é autorizar a escravatura, especialmente para o negro de Angola, que o governo português nunca velou pela sua educação.” Sentenciava-se que, apesar de as leis a terem extinto, continuava a existir a escravatura. Por isso, os estrangeiros encontravam razões para as suas acusações, cf. BN. *O Combate*, n.3, p.1, 04/04/1925.

22 Embora de intensidade variável, esta polémica foi durando, transmudando-se na discussão das condições de trabalho nas colónias portuguesas e da capacidade dos portugueses para colonizar. Em 1925 foi apresentado à SDN o relatório Ross, no qual se acusava as autoridades portuguesas pela prática de trabalho forçado, semelhante à escravatura; CLARENCE-SMITH, William Gervase. *O terceiro império português (1825-1975)*. Lisboa: Teorema, 1990, p.148-149. De resto, tal como a má administração das colónias fora esgrimida como crítica à monarquia, também, na época, a possibilidade de perda das colónias congregou os inimigos da República; a este propósito, veja-se ALEXANDRE, Valentim. Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. *Análise Social*, Lisboa, n.123-124, p.1121-1122, 1993. Nos princípios da década de 1930, Portugal interpretava a ação dos organismos internacionais como atentatória da sua soberania colonial. Depois, e por aproximadamente duas décadas, os ventos autoritários na Europa e o clímax da ordem imperial fizeram refluir o criticismo em torno das condições das populações das colónias portuguesas.

Além das repercussões internacionais da polêmica do *cacau escravo*, também a contestação em Angola impeliu as autoridades desta província a condicionar o êxodo de serviçais, mormente após a implantação da República.²³ Em São Tomé, embora perseverando na importação de braços, diversificaram-se as fontes de recrutamento – encetou-se a angariação de cabo-verdianos em 1903²⁴ e de moçambicanos em 1908²⁵ – e passou a cumprir-se a repatriação, principal motivo de crítica, pois que, com frequência, se anuía quanto ao bom tratamento dos serviçais, mesmo se entre estes se verificavam elevadas taxas de mortalidade.

Porém, estas mudanças não implicaram maior integração social da mão de obra importada na sociedade insular, nem significaram um só passo na promoção dos serviçais à condição de cidadãos, da qual, independentemente das circunstâncias econômicas e das vicissitudes políticas e sociais, gozava o conjunto dos ilhéus.

Em consonância com os ideários de promoção da *raça negra*, a elite dos ilhéus tentou falar da condição dos serviçais. Porém, se o desiderato de representar o conjunto dos ilhéus ainda podia ser conjuntural e tacitamente aceite ou tolerado pelas autoridades, já a pretensão de representar os interesses dos serviçais era liminarmente rejeitada pelas autoridades e, sobretudo, pelos roceiros. Com enorme capacidade de influenciar as decisões em Lisboa, os roceiros não consideravam o seu ascendente sobre os serviçais suscetível de discussão e, menos ainda, pelos ilhéus.

Não obstante, na República, na senda da procurada afirmação da mediação ou em obediência ao imperativo da participação cívica, entendida como um dever republicano, a imprensa são-tomense deu conta de maus tratos nas roças, da mesma forma que abordou, embora num tom paternalista, os constrangimentos apostos à movimentação dos serviçais para fora das roças.

Em outubro de 1911, *A Verdade* dava conta da descida à cidade de serviçais da roça S. Vicente para se queixarem do respectivo administrador, o qual, alegadamente, matara um serviçal à pancada. O crime dever-se-ia ao fato de o serviçal já anteriormente se ter queixado de maus-tratos à autoridade.²⁶

23 Fugazmente embora, diminuiu a tolerância das autoridades coloniais para com as práticas escravagistas. Dada a denúncia, de novembro de 1910, de naturais de Angola, relativa à existência de escravatura nos concelhos de Bailundo e Novo Redondo, em abril de 1911, o governador expulsou alguns escravagistas, cf. PELISSIER, René. *La colonie du minotaure*, p.222-223.

24 Sobre a migração de cabo-verdianos para São Tomé e Príncipe no século XX, veja-se NASCIMENTO, Augusto. *O sul da diáspora: Cabo-verdianos nas plantações de S. Tomé e Príncipe e de Moçambique*, Praia: Presidência da República de Cabo Verde, 2003.

25 Veja-se NASCIMENTO, Augusto. *Desterro e contrato: moçambicanos a caminho de S. Tomé e Príncipe (anos 1940-1960)*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 2002.

26 BN. *A Verdade*, n.11, p.2, 31/10/1911.

Na realidade, os ilhéus não levaram longe o propósito de representação jurídica e política dos serviçais,²⁷ o que tanto se deveu à difícil conciliação desse papel com a demarcação social para que propendiam, como à oposição das autoridades e dos roceiros a um tal desempenho. Como dissemos, os roceiros não se dispunham a abrir mão da tutela sobre os serviçais. Para mais fácil controlo da mão de obra, apostavam firmemente na disjunção entre as roças, por um lado, e a cidade e os restantes aglomerados populacionais, por outro. Para fundamento de tal ascendente, os roceiros apoiavam-se numa ideia que a riqueza produzida nas roças tornara axiomática, a da civilização pelo trabalho sob orientação dos europeus, cuja superioridade era atestada pelo progresso em geral e, mais concretamente, pelo êxito econômico das roças e pela transformação quase completa da paisagem das ilhas. Dito de outro modo, a missão civilizadora cumpria-se nas roças e, por isso, não se reconhecia ao escol dos ilhéus capacidade para remover os empecilhos à civilização dos serviçais. Em rigor, a civilização e a integração no todo nacional também não eram garantidas pelas roças. Mas só muito raramente se apontou este fato contraditório com as proclamações ideológicas colonialistas. Na verdade, ao tempo, para os europeus, os africanos não eram parte da nação; ambíguo, o seu estatuto aproximava-se mais do de sujeitos, em consonância com a concepção difusa acerca das colônias como territórios subalternos.

Acresce que o posicionamento dos ilhéus em relação aos serviçais era multifacetado e ambivalente, indo da interação escondida até aos discursos de pendor muito diverso. No terreno, apesar das restrições à movimentação dos serviçais, tendentes a prevenir o contato com os ilhéus, foi ocorrendo alguma interação entre ilhéus e serviçais. Uma faceta dessa interação, amaldiçoada pelos roceiros, respeitava à troca furtiva de bebidas alcoólicas por produtos furtados das roças, designadamente cacau, a principal produção das roças.

Já a elite dos nativos oscilava entre o discurso paternalista e a demarcação simbólica dos serviçais, assinalando diferenças que, diga-se, não podiam deixar de sentir como autênticas,²⁸ porquanto o seu adiantamento civilizacional era dissociável do fato acidental da *raça*, além de que muitos estavam culturalmente apegados à metrópole. Aliás, a defesa dos serviçais

27 Por força das ideologias políticas, apareceram algumas manifestações de solidariedade para com os serviçais nos jornais publicados em Lisboa, mormente em *O Negro*; veja-se, por exemplo, ANDRADE, Mário Pinto de. *Origens do nacionalismo africano*. Lisboa: Publicações D. Quixote, 1997, p.85.

Note-se, não era só pelo fervor ideológico que esta posição a favor dos serviçais era tomada em Lisboa. Na realidade, a carga panfletária mais radical das palavras em Lisboa não se adequava ao posicionamento mais comum dos ilhéus face aos serviçais em São Tomé.

28 A representação que os são-tomenses tinham dos africanos era tributária da vidência eurocêntrica e dos preconceitos colonialistas. Tais visões tinham influenciado o retrato dos Angolares, um grupo que vivera isolado no sul da ilha de São Tomé durante séculos e que, já no derradeiro quartel de Oitocentos, seria apodado de selvagem por ilhéus. É possível que os são-tomenses encarassem os serviçais – a quem empregavam nas suas roças ou como criados – como se tinham habituado a olhar os Angolares.

não deixava de ser um exercício de demarcação social e de ser mais um modo de evitar a amálgama com estes e outros *gentios*.

O trabalho nas roças e a civilização dos tutelados

Por princípio, os roceiros eram avessos à discussão da vida nas roças, às quais restringiam o acesso. Afora isso, reinava o consenso quanto à necessidade da civilização dos resgatados do sertão. Estes fatos balizavam a (eventual) intervenção dos ilhéus relativamente aos padrões de vida e de trabalho enquanto etapas da civilização dos serviçais.

Após decênios de definição cada vez mais arbitrária das condições de vida dos serviçais, sobrevinda a polêmica do *cacau escravo*, os roceiros tentaram adaptar-se às mudanças na política de recrutamento de mão de obra nos primeiros decênios de Novecentos, mormente no tocante à repatriação. Simultaneamente, apostaram na preservação do mando efetivo nas roças, cujo escrutínio pelas autoridades permaneceu limitado.

Por isso, manteve-se grosso modo inalterada a relação entre os serviçais e o meio social circundante. Justamente, uma das críticas às roças versava a privação de liberdade de movimentação para fora delas e, bem assim, a impossibilidade de interação com o meio local,²⁹ as quais deveriam equivaler a um princípio de integração dos serviçais na civilização e de inclusão na cidadania vigente em São Tomé e Príncipe. Previsivelmente, os roceiros e as autoridades encarariam tal liberdade como uma brecha nas barreiras raciais e no ordenamento social e, mais decisivo, um princípio de intromissão indevida na autoridade dentro das roças.

Alguns ilhéus propuseram medidas de integração paulatina dos serviçais no espaço público. É tentador relacionar tais propostas com desígnios econômicos, concretamente com a sobrevivência do pequeno comércio que não lograva vender aos serviçais, que estavam limitados na sua mobilidade e eram abastecidos nas cantinas das roças. Com efeito, às reivindicações em prol da liberdade de movimentação dos serviçais poderia subjazer a tentativa de captar potenciais clientes para o pequeno comércio local dos ilhéus, um interesse conflituante com os dos roceiros. Fosse como fosse, ao sugerir a liberdade de movimentação para os serviçais, os são-tomenses ensaiavam, embora em vão, contribuir para amenizar a vida e as relações laborais nas roças.

29 Significativamente, elementos de grupos estatisticamente marginais, como, por exemplo, os *coolies*, importados na década de 1890; cf. NASCIMENTO, Augusto. A passagem de *coolies* por S. Tomé e Príncipe. *Arquipélago. História*, Ponta Delgada, 2ª Série, v.VIII, p.77-111, 2004 lograram alguma mobilidade social. Nos primeiros decênios de Novecentos, alguns encontravam-se estabelecidos como pequenos comerciantes, concorrendo com ilhéus e, até, com europeus. Por não constituírem uma reserva de braços, não era a estes que a questão da civilização pelo trabalho dizia respeito.

Os ilhéus propuseram também modelos de relacionamento laboral tendentes a minorar a importação de braços e a conseqüente drenagem de recursos, a qual também obstava ao ambicionado progresso da sua terra. Alguns são-tomenses ter-se-ão julgado capazes de convencer, se não os roceiros, ao menos as autoridades da bondade dos seus raciocínios relativamente à alteração das relações nas roças – na medida do progresso demonstrado pelos serviçais –, de forma a criar um mercado de trabalho e, diga-se, a sustentar o comércio.

A proposta dos ilhéus de mudança das relações laborais atinente à valorização e de aproveitamento da força de trabalho local – formulada em termos julgados não contraditórios com os propósitos colonizadores e com os interesses dos próprios roceiros – foi ignorada por várias razões: por preconceitos racistas que, por regra, induziam a desqualificação de qualquer contributo dos ilhéus, a despeito das suas instrução e ilustração superiores às de muitos europeus assalariados das roças e não só; pela ideia de que a condução do trabalho nas roças requeria um saber particular, o da experiência na lida com africanos a civilizar; pela percepção (velada) de que os alvitres dos ilhéus, como os de idêntico teor formulados por europeus, relativos à melhoria das condições de vida nas roças não atrairiam sequer um contratado às roças (curiosamente, os roceiros não deixavam de enfatizar os casos de repatriados que pediam para voltar às roças); e, finalmente, pelo inconfessado desinteresse dos roceiros na prestação da mão de obra nativa, empenhados que estavam em continuar a ter acesso a mão de obra de outras colônias.

Ademais, a discussão pública sobre os moldes do trabalho nas roças estava limitada pela concatenação dos lucros inerente à angariação de braços, pois alguns roceiros tinham nessa atividade um lucro adicional.³⁰ Note-se, também os ilhéus empregavam serviçais. Era difícil atacar a questão da exploração dos serviçais sem pôr em causa a pertença nacional – na circunstância, o interesse nacional era o da defesa da obra colonizadora materializada nas roças – e, mais especificamente, os ganhos resultantes da arquitetura de interesses na importação e na usura dos braços resgatados para o arquipélago.

Cite-se, ainda, a tentativa de criação da Companhia dos Trabalhadores, apoiada pela Liga dos Interesses Indígenas, com que a elite dos ilhéus se pretendia afirmar econômica e politicamente, falhou com fragor porque os ilhéus mais desfavorecidos não aderiram à proposta de se assalariarem voluntariamente com um patrão livremente escolhido por eles.³¹ O mercado

30 Mais tarde, roceiros e roças tornaram-se accionistas da Sociedade de Emigração, a quem se conferiu a prerrogativa de recrutar braços em Angola, Moçambique e Cabo Verde.

31 Consulte-se NASCIMENTO, Augusto. *Entre o mundo e as ilhas: o associativismo são-tomense nos primeiros decênios de Novecentos*. São Tomé: UNEAS, 2005, p.58 e ss.

de trabalho afigurava-se inviável e os roceiros pareciam dentro da razão quanto à necessidade de importação de braços.

Em 1921, aquando de eleições, do manifesto eleitoral da Junta da Defesa dos Direitos de África fazia parte uma palavra de ordem relativa à liberdade de trabalho e à abolição do serviçalismo,³² expressão porventura relacionável com a mudança nas condições de trabalho dos africanos dependentes de patrões europeus.

Os limites da intervenção dos são-tomenses em prol dos serviçais

Para as autoridades, que se tinham auto-incumbido da função tutelar e civilizadora dos serviçais, era a elas que cumpria escrutinar as roças. Ora, rendidas ao maná das receitas aduaneiras, acabavam por se demitir de qualquer tutela em prol dos serviçais, preocupando-se, sobretudo, com a prevenção de eventuais rombos na tranquilidade nas roças – para muitas autoridades, confundível com a aceitação do mando dos roceiros – e respectivas consequências na ordem pública. Justamente, um dos limites à intervenção nas roças consistia na feição concentracionária e totalizante destas, alegadamente necessária à rotina produtiva e, aspecto não despidendo, à ordem no exíguo espaço público.³³

Apartadas do meio social em que se tinham incrustado, as roças eram avessas à mudança: enquanto a terra virgem ofertou cacau, os roceiros julgavam ter na hierarquização racial, na disciplina rígida e na rotineira utilização intensiva da força de trabalho um garante de uma farta e impecável produção cacauzeira, equivocadamente inferida como certa a partir do crescendo da produção dos primeiros decênios.

Outro dos limites da intervenção dos ilhéus a favor dos serviçais prendia-se com as clivagens e os dilemas que os atravessavam: a diferenciação face aos serviçais era percebida como a atitude mais azada para a negação das invectivas que tinham como alavanca a desqualificação assente na racialização dos comportamentos. Para os ilhéus, afirmar a sua civilização por antítese ao patamar civilizacional dos serviçais afigurava-se uma atitude natural e apropriada por desmentir o racismo crescente.

Ao tempo, os são-tomenses sentiam-se acossados por ofensivas de cariz ideológico e político, bem mais agressivas nas ilhas do que o eram

32 Cf. BN. *A Liberdade*, n.25, p.3, 09/09/1921.

Diga-se, tratava-se de uma palavra de ordem entre muitas outras relativas às colónias. Mas os horizontes promissores, aparentemente abertos após a I Guerra Mundial, ainda tardariam décadas.

33 É comum referir-se as plantações como um sistema globalizante que condicionava rotinas e subordinava trabalhadores. No arquipélago, as roças pareciam impor-se à vontade dos próprios roceiros, adestravam toda a sorte de empregados europeus e, por maioria de razão, os restantes trabalhadores. Operava-se como que uma antropomorfização das roças. Um dos fundamentos das disposições de coerção e dos preceitos do dia-a-dia residia na coação sobre os próprios europeus, a qual, pelo exemplo, deveria ter alguma eficácia no tocante ao condicionamento dos serviçais.

Sobre o quotidiano dos assalariados europeus nas roças, ver NASCIMENTO, Augusto. *Órãos da raça*.

na metrópole colonial. Aliás, nem podiam deixar de ser sentidas como mais agressivas pelos ilhéus, por estarem na sua terra, a qual se tornara um foco produtor de identidade, conquanto, nessa época, ainda não conducente a reclamações de autonomia política.

Relembre-se, uma das ofensivas contra os são-tomenses consistia na difusão do preconceito acerca do ascendente pernicioso sobre os serviçais, a quem inculcariam vícios contrários à sua civilização, entre eles, o alcoolismo. Entre os roceiros, considerava-se absolutamente imprestável e até nociva a influência dos ilhéus sobre os serviçais, quer pela palavra corruptora, quer pelos seus péssimos exemplos.³⁴ Tais preconceitos, como os relativos à indolência e ao mau exemplo para os serviçais, tinham décadas, mas ganharam um cunho político e mais acintoso desde finais de Oitocentos. Com a politização da vida durante a República, tais preconceitos conjugar-se-iam com outras acusações, como, por exemplo, a infidelidade a Portugal.³⁵ Frequentemente, menosprezando os sentimentos políticos dos ilhéus, falava-se da escusa aos seus deveres devida a inamovíveis atavismos de ordem racial. Por isso, algo defensivamente, a elite dos são-tomenses sentia-se obrigado a estancar o fluxo de preconceitos, procurando contradizê-los, se necessário pela demarcação dos serviçais, ao mesmo tempo que pugnava pela civilização dos nativos econômica e socialmente menos diferenciados.

Face à pressão de autoridades rendidas à hegemonia dos roceiros, no período inicial da República, a retórica política dos ilhéus foi normalmente mais violenta na metrópole do que nas ilhas.³⁶ Aqui, sem embargo de conflitos de monta – como a greve de 1921, que roceiros e comerciantes europeus vituperaram, entre outras razões, por a imputarem à liderança de ilhéus –, as relações entre colonos e ilhéus pautaram-se por um misto de contemporizações e de conflitos.³⁷

Em parte, as disputas políticas na terra provinham do debate (implícito) sobre quem e com que méritos pertencia à nação, quem a dignificava e qual o lugar de grupos e dos sujeitos na hierarquização social nela inserta. Preci-

34 Por exemplo, FARO, Conde de Sousa. *A ilha de S. Thomé e a Roça Água-Izé*, p.70.

35 Diga-se, mais comum do que a expressão de infidelidade política ou a inusitada equação do laço colonial, era o aproveitamento pelos ilhéus de várias ocasiões para protestar fidelidade política e sentimentos de portuguesismo e, ato contínuo, apresentar reivindicações. Simultaneamente, os ilhéus não deixavam de lembrar que o seu prejuízo se traduzia no prejuízo da nação.

36 Por exemplo, numa coluna intitulada "Pontas de fogo", a local "Ódio velho" dava conta de que, no relatório da Sociedade de Emigração para São Tomé e Príncipe, constava "uma extensa catilinária, sem provas e sem escrúpulos mas com as sabidas vilanias, há muito postas a correr contra o carácter do povo de S. Tomé. E afinal porque toda esta má vontade? Porque tantas e tão torpes insinuações?"

Simplemente porque o povo santomense, dignificando-se, tem sabido sempre defender-se de todas as sociedades e agências de emigração cujos actos e processos só visam um fim: o de fazer fortuna, exportando (...) carne humana."; cf. BN. *A Nova Patria*, n.1, p.1, 06/01/1916.

Saliente-se, o que os são-tomenses tomavam como um discurso contra eles era, antes, uma justificação para o negócio de importação de mão de obra servil.

37 Umás vezes, seria a luta partidária pelo poder na metrópole que faria azedar as relações quer entre colonos e são-tomenses, quer entre os próprios são-tomenses; outras vezes, seria a iniciativa política dos ilhéus que pareceria intolerável aos olhos dos roceiros, cf. NASCIMENTO, Augusto. *A República em São Tomé e Príncipe*.

samente, a jusante da hierarquização do todo da nação, os são-tomenses tentaram traçar as fronteiras da nação e da cidadania na sua terra.

A cidadania, a civilização e o usufruto do espaço público

No arquipélago, apesar da disjunção entre as roças e o restante tecido social, a inclusão dos indivíduos na nação, na cidadania e na civilização acabou referida ao usufruto do espaço público, mormente da cidade, atrofiada pela extroversão econômica.

Desde praticamente os primórdios da edificação das roças, os roceiros vedaram a movimentação dos serviçais para fora delas. Sob influência dos roceiros, também as autoridades insistiram, embora em vão, em expurgar o espaço citadino de serviçais que por ali deambulassem ociosamente. Para isso, pretextaram fins de ordem social e valeram-se de argumentos ditos de civilização, assim como de ideias higienistas que então afloravam como subproduto do pensamento racista.

Por exemplo, em março de 1912, anunciou-se a detenção os serviçais de *cor preta*, de ambos os sexos e de qualquer naturalidade, encontrados nas ruas ou caminhos sem licença ou papel comprovativo de se acharem ao serviço da roça. Supostamente, tal medida destinar-se-ia a evitar a fuga de serviçais.³⁸ Na realidade, visava restringir-se o acesso ao espaço urbano e, porventura, condicionar a mobilidade dos serviçais aí residentes. Todavia, a presença de serviçais na cidade era incontornável e, de vez em quando, retornava-se à discussão sobre o usufruto da cidade pelos serviçais, alegadamente por este usufruto da urbe – aqui e além, materializado nas diversões ditas *indígenas* – colidir com os costumes indiciadores de civilização.

Os ilhéus posicionaram-se de forma ambivalente perante medidas deste teor. Por um lado, por via também do crescendo de racismo e de discriminação racial, as ideias do pan-africanismo e da valorização da *raça negra*³⁹ impeliam à declaração de irmandade relativamente aos africanos e,

38 Aos proprietários caberia passar uma guia de trânsito para evitar prisões despropositadas; cf. *Boletim Oficial de São Tomé e Príncipe*, n.13, p.107, 23/03/1912.

39 A configuração e o curso destas ideias em São Tomé e Príncipe merecem uma abordagem impossível neste texto. Em todo o caso, vale a pena assinalar que essas ideias tiveram o seu curso entre os são-tomenses, mas não foram objeto de reflexão aprofundada. Como decorre do que aventámos relativamente às dificuldades da imprensa, não existia espaço propício para a divulgação e a elaboração de tais ideias. Os lemas políticos nelas inspirados afloram nos manifestos e nos protestos, assim como em enunciados de intenções, mas não suscitaram uma produção teórica que contivesse o curso dos preconceitos racistas (deste ponto de vista, o contraste com Cabo Verde é flagrante). Tal déficit de reflexão teórica não impediu a tomadas de posição política a respeito de conclusões de congressos pan-africanos, mormente do realizado em 1921, cujos resultados mereceram reticências no periódico *A Liberdade*. BN. *A Liberdade*, n.25, p.2, 09/09/1921.

Também não sabemos como é que tais ideias chegaram ao arquipélago, mas aqui chegavam não apenas jornais da metrópole (de que alguns ilhéus eram correspondentes) e de Angola, como, mercê de algumas posses derivadas do cacau, alguns ilhéus viajaram até à metrópole.

Aqui e além, aventa-se o contato com o curso do nativismo no Brasil, mas arriscaria dizer que tal relação, no que ela comportava de atualização dos laços de outrora, seria mediada através de Lisboa, porquanto o contato direto entre as colônias portuguesas – e, concretamente, do arquipélago – e o Brasil, antes intenso, cessou após o fim

na circunstância, aos *angolas*.⁴⁰ Exemplo desta obrigação ética de irmandade era a supracitada recomendação, de matiz paternalista, no sentido de os roceiros facultarem aos serviçais a saída das roças aos domingos.

Por outro, a Liga dos Interesses Indígenas – a mais emblemática associação dos ilhéus, nascida em 1910 e proscrita em 1926 – prestou-se ao papel de intermediária entre as autoridades, de um lado, e os seus conterrâneos e demais africanos, de outro. Em janeiro de 1916, alegadamente com a sua concordância e a da Associação dos Empregados do Comércio e Agricultura, agremiação de assalariados europeus, aprovaram-se alterações ao código de posturas de São Tomé. As novas disposições visariam impedir o espetáculo “vergonhoso e deprimente”, aos domingos, quando os serviçais embriagados praticavam o que se apodava de toda a casta de tropelias – por exemplo, “correrias pela cidade com carroças cheias de serviçais em grande gritaria”.⁴¹

Cumpra perguntar: para além dos efeitos da disseminação das ideias colonialistas, os ilhéus sentiam-se ameaçados pela presença de serviçais nas ruas da cidade? Terão, por isso, anuído a tal ordenação do espaço urbano que considerariam seu?

Como vimos, os sentimentos a respeito dos serviçais eram contraditórios. Por exemplo, nem sempre o impulso solidário insuflado pelo pan-africanismo obnubilava, aos olhos dos são-tomenses, o fato de os serviçais instrumentalizados constituírem um braço do poderio dos roceiros.

No tocante ao espaço público e à criminalidade, em 1920, *A Liberdade* noticiava assaltos perpetrados por serviçais *quelimanes*⁴² e moçambicanos, acompanhados de roubos e de violações de mulheres. Na circunstância, aduzia que alguns assaltos eram apoiados por administradores de roças, como o indiciava a condenação judicial do da roça Valprazeres por maus-tratos a um ilhéu. Assim, *A Liberdade* instava os administradores das roças a não deixarem os seus serviçais ir às estradas,⁴³ uma proposta diversa da que preconizava liberdade de movimentos, embora controlada, para os serviçais.

do tráfico clandestino de escravos; cf., por exemplo, NASCIMENTO, Augusto. Relações entre Brasil e S. Tomé e Príncipe: declínio e esquecimento. In: *As Ilhas e o Brasil*. Funchal: CEHA, 2000, p.375-400.

40 Dificilmente os ilhéus poderiam ostentar idêntico paternalismo relativamente aos cabo-verdianos. Em todo o caso, e sem prejuízo de conflitos entre empregadores são-tomenses e serviçais cabo-verdianos, a espaços os nativos saíram em defesa dos direitos dos cabo-verdianos. Tal não excluiu casos de conflitos entre patrões são-tomenses e cabo-verdianos, contratados como serviçais na sequência do aproveitamento pelo poder colonial da ocorrência de secas em Cabo Verde para canalizar mão de obra para as roças, assim diversificando as fontes de aprovisionamento da mão de obra para as roças.

41 BN. *A Defesa*, n.8(12), p.1, 10/01/1916.

42 A distinção dos *quelimanes* relativamente aos outros moçambicanos prende-se com a localidade onde eram recrutados, Quelimane, mesmo se nem todos eram da vila. Aliás, a angariação de braços na vila de Quelimane levou a reações dos moradores contra a aliciação da sua mão de obra pelos angariadores.

43 Arquivo Histórico Ultramarino, Direcção Geral das Colónias, Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos de São Tomé e Príncipe (AHU). *A Liberdade*, n.19, p.4, 04/05/1920.

Após o fim da I Guerra Mundial, a crispação social e racial foi-se avolumando. Pouco depois, em 1921, já após os conflitos com que terminara a greve de Março, era asseverado que os “policiais angolenses chegados a esta província, promovem conflitos com as suas provocações e maus-tratos aos nativos”.⁴⁴ Algo de semelhante se dissera da repressão dos ilhéus grevistas, para a qual se tinham armado deportados *guinés*, “gente perigosa pelos seus *instintos guerreiros*”.⁴⁵

A solidariedade sugerida pelo pan-africanismo não apagava as diferenças com os serviçais, também referidas a um vínculo primordial, o dos ilhéus com a sua terra.

Da recusa da indigenização à defesa de Portugal e das roças

Como se referiu, o pós-Guerra revelou-se economicamente difícil e politicamente turbulento. As autoridades insistiriam na aprovação de medidas de nítidos contornos segregacionistas, que já tinham sido rejeitadas anos antes. Num ambiente socialmente toldado, os ilhéus decerto sentiam que as autoridades desprezavam a sua condição de civilizados e de membros da nação.

Em todo o caso, a conflitualidade não foi suficiente para sugerir aos são-tomenses a identificação com os serviçais contra o colonizador, antes levou a que o seu discurso se cerrasse em torno da sua cidadania aviltada por autoridades que a derrogavam, maculando os princípios da República.

No limite, dada a percepção da deterioração da sua cidadania, os são-tomenses chegaram ao argumento de que os europeus os queriam escravizar. Por exemplo, em 1920, *A Liberdade* escrevia que, anos antes, quando um jornal de Novo Redondo e *O Africano*, de Lourenço Marques, apodavam os donos das ilhas de escravagistas, considerara tais asserções como um exagero. Porém, o tempo revelara a justeza das mesmas, comprovadas pela injustiça dos mandantes: “E eles não querem só escravizar o negro boçal, querem escravizar tudo quanto seja africano!”.⁴⁶

Tal construção retórica não autoriza a pensar que a elite são-tomense julgasse admissível a escravização dos serviçais. Ela denunciava, sobretudo, a distância entre os são-tomenses e os serviçais, cuja sujeição ao trabalho, enquanto etapa da respectiva civilização, pareceria menos gravosa.

O dito artigo indiciava o ressentimento pela progressiva extensão da desqualificação aos ilhéus. Referindo-se a uma escravização de todo

44 BN. *Correio de Africa*, n.6, p.3, 07/08/1921.

Uma década antes, *A Verdade* narrara que um polícia, supostamente landim, que não compreendia uma palavra de português, detivera um sujeito – um ilhéu? – que atravessara o jardim público de chapéu-de-sol aberto. Segundo o jornal, todos os dias se efetuavam prisões arbitrárias, cf. BN, *A Verdade*, n.4, 03/08/1911, p.4.

45 BN. *A Liberdade*, n.25, p.3-4, 09/09/1921.

46 AHU. *A Liberdade*, n.21, p.2, 15/09/1920.

improvável, expressava, sobretudo, o ressentimento da sua elite dividida perante as políticas coloniais e a evolução do regime republicano, além de progressivamente apartada do comum dos são-tomenses e, mais ainda, dos serviços.

Sem prejuízo da difusão dos lemas da valorização da *raça negra*, a identificação com os serviços não era nem automática nem consensual, antes representaria uma posição minoritária. Por vezes, a solidariedade para com os serviços também era instrumental e tornar-se-ia dependente de outras variáveis, como as solicitações de apoio do governo português em prol da política nas colônias ou as próprias clivagens no seio da elite são-tomense. No arquipélago, a elite local tendia à demarcação dos importados e, na metrópole e nos areópagos internacionais, alguns são-tomenses colavam-se às posições oficiais do governo português,⁴⁷ com o que, lembre-se, elidiam o cortejo de confrontações no arquipélago.

Indício da pluralidade de posições entre os ilhéus, num momento de tensão entre europeus e a fração mais radical dos ilhéus, até o combativo *A Liberdade* publicaria um artigo a favor da importação da mão de obra. Aconselhava-se o *Imparcial*, de Luanda, a não ser invejoso, pois que, ao contrário do que alegava, Angola dispunha de braços suficientes e não carecia de alguns milhares idos para São Tomé e Príncipe, “uma parcela da metrópole como Angola”. Logo, o *Imparcial* devia abster-se de intervir “pois que Angola lucra com a saída dos serviços, primeiro porque os entrega em *bruto* e os recebe *lapidados* e segundo porque levam para lá muito dinheiro. Desde o momento que os serviços não se recontratam, nada perde Angola! (...) E por aqui nos ficamos”.⁴⁸

Neste caso, misturavam-se a defesa da terra, a afirmação nacionalista e a contemporização para com o regime de trabalho. Sendo as críticas às roças apresentadas como críticas a Portugal, os ilhéus, mormente os expatriados, prestaram-se à defesa das roças como indicador da reivindicada pertença à nacionalidade e como crivo da cidadania.

Porém, porque o debate em torno das condições de vida dos africanos era epidérmico, decerto também refletindo conflitos pessoais entre os ilhéus, meses depois, o mesmo jornal *A Liberdade* publicaria uma crítica a um ilhéu, “Teixeirinha”, que, uma vez “novo-rico”, receitava aos “seus irmãos de raça o trabalho obrigatório como meio civilizador”.⁴⁹

Nos anos 1930, a elite local acabou amputada de alguns dos seus destacados vultos e destroçada por uma política abertamente repressiva, a do colonialismo ditatorial. Ainda assim, desde o exterior, aproveitando

47 Em todo o caso, a conflituosidade provocou refrações na elite insular e parte desta criticou os ilhéus residentes em Lisboa que se deixavam cooptar para as diligências de propaganda do poder colonial.

48 O argumento aplicava-se igualmente a Moçambique, o que tornava o arquipélago uma terra civilizadora; cf. BN. *A Liberdade*, n.23, p.4, 01/02/1921.

49 BN. *A Liberdade*, n.26, p.4, 15/10/1921.

o crescendo da propaganda ideológica em torno do *império*, teceram-se vários apelos solidários com os irmãos de *raça*. Em 1931, em *A Mocidade Africana*, lembrava-se a conveniência de criar junto das roças – significativamente apodadas de “outros tantos sobados de que os administradores são sinistros sobas” – escolas destinadas a ministrar rudimentos de leitura. Tal já não aproveitaria aos trabalhadores contratados de Moçambique e de Angola, que, com a sua forçada emigração, só ganhavam a perda da liberdade e a depauperação absoluta de saúde. Mas, ao menos, serviria aos seus filhos, que, produto das roças e nelas obrigados a trabalhar, o deveriam fazer com alguma consciência, com a noção de que “o trabalho é uma necessidade principalmente para aqueles que, como eles nascem com o braço vendido a troco do chicote dos capatazes”.⁵⁰ A par do seu paternalismo, tal crítica não deixava de patentear quer coragem política pela dissonância dos motes colonialistas quer a costumeira demarcação social relativamente aos serviços.

A rejeição da discriminação e a pertença à nação

Os são-tomenses não discutiam a pertença à nacionalidade lusa mas recusavam práticas discriminatórias dirigidas a eles.⁵¹ A propósito de São Tomé e Príncipe, como, afinal, de outras colónias, realce-se a intrincada composição de diferentes propensões nacionalistas e a contemporização perante grelhas de hierarquização aplicáveis a diferentes grupos segundo critérios de escalonamento civilizacional e de cariz racial, os quais, amiúde, cobriam interesses económicos.

Dada a socialização em contexto escolar, por vezes coroada com um tirocínio na metrópole, a elite nativa tendeu à identificação com a nação colonizadora. Aqui e além, esta identificação foi posta em causa pelas decepções com o republicanismo, que suscitara a adesão de são-tomenses desejosos mas impedidos de participar na delineação dos destinos do arquipélago, como cidadãos nacionais portugueses tão ou mais capazes do que alguns europeus chegados à sua terra.⁵² Por outras palavras, uma

50 Alegava-se que, com uma despesa mínima, talvez até suportada pelo Cofre de Repatriação de quem nem um quinto dos serviços – todos eles contribuintes – chegava a beneficiar, “podia o sr. governador exercer religiosamente o seu papel de protector nato ou pai dos pretos residentes na colónia de São Tomé e Príncipe”; BN. *A Mocidade Africana*, n.15, p.8, 01/03/1931.

51 Por exemplo, *A Liberdade* criticava o critério desigual do administrador do concelho na atribuição de licença de porte de arma. Ele informava desfavoravelmente os pedidos de porte de arma de nativos, alegando terem terras pequenas e poderem ferir vizinhos, ao mesmo tempo que despachava favoravelmente pedidos de caixeiros, residentes na cidade, supostamente europeus. Além disso, *A Liberdade* acusava-o de espancar com chicote e palmatória os infelizes polícias rurais, os serviços e os tongas – filhos de serviços nascidos nas roças – que os amigos dele enviavam à administração para esse fim. Por fim, instava-o a não misturar os ilhéus com os serviços acorrentados que trabalhavam na brigada sanitária; cf. AHU. *A Liberdade*, n.20, p.2, 05/08/1920.

52 Por vezes, a crítica foi contundente. Em *A Liberdade* censuravam-se os europeus que, após a ascensão social, tinham passado a desprezar os naturais, afirmando que os negros não deviam existir, antes deveriam ser escorçados. Dizia *A Liberdade*: “Se esta terra é de cães, enrole a esteira, ponham a manta ensebada às costas e marchem (...) que esta terra não precisa parasitas, mas sim homens de bem, de verdadeiros colonizadores

das frustrações com a República talvez tenha resultado da exclusão das decisões acerca da sua terra, pesem embora a sua qualificação e a sua posição econômica e social de relevo, oponíveis, aliás, à boçalidade e à baixa extração social de muitos europeus.

O ressentimento dos ilhéus pela negação dos seus direitos cívicos e políticos foi alimentado pelos ideários pan-africanista e nativista. Porém, nem esta necessidade de emancipação da *raça negra*, nem a consciência da condição de colonizados bastaram, longe disso, para a ruptura com a metrópole colonial.

A agressividade colonialista, a arbitrariedade e, em contrapartida, a defesa dos direitos por parte dos ilhéus levaram ao confronto verbal e, por vezes, físico. Mas nas disputas verbais, por vezes virulentas, raramente se aludiu a uma independência vindoura, ainda que longínqua.⁵³ Embora esboçando uma relativização do vínculo colonial em função do progresso da história, tais alusões expressavam mais o desespero devido a desmandos da administração e dos colonos do que uma firmada aspiração política dos ilhéus.

Face à associação entre as características raciais dos brancos e a nacionalidade plena – tal o lema justificativo da hegemonia dos europeus, usado, sobretudo, a partir da República –, aos ilhéus restava a dissociação desse binómio para reivindicar as prerrogativas da cidadania e a integração plena na nacionalidade. Ao invés do confronto, as afirmações identitárias e de pertença dos são-tomenses passaram preferencialmente pela sua

e civilizadores do povo africano (...) se não estão em castigo porque se queixam? E não estejam a ocupar os lugares dos que sincera e lealmente, vêm educar e engrandecer esta terra, para honra e decoro da Nacionalidade Portuguesa, em particular, e para o bem da Humanidade, em geral.”; cf. AHU. *A Liberdade*, n.20, p.2, 05/08/1920. Anos antes, *A Verdade* citava o governador Leote do Rego que, invocando António Enes, teria afirmado que as colónias eram invadidas por aventureiros, “lixo humano” que deixava na pátria todos os escrúpulos. São Tomé não era excepção; cf. BN. *A Verdade*, n.4, p.2, 03/08/1911.

Diga-se que, nestes anos, na imprensa dos naturais das várias colónias se evidenciou a mesma queixa e, por consequência, o mesmo tipo de ressentimento. De resto, também em jornais de europeus ligados aos interesses das colónias se expunham críticas ao compadrio e à nomeação de indivíduos incapazes para as responsabilidades da governação.

- 53 A propósito de propostas de um ex-ministro monárquico, de acordo com as quais não se devia conceder aos naturais das colónias instrução e liberdades, mormente a de imprensa, *A Liberdade* ameaçou:

“Pois continuem, continuem!

É isto mesmo que nós queremos...

Quanto maior for o despotismo, melhor para nós, visto que se esquecem a História!”; AHU. *A Liberdade*, n.19, p.2, 04/05/1920.

No mesmo número e a propósito de alegadas falcatruas em Angola, o jornal insurgia-se, na circunstância, contra os democráticos por se julgarem os únicos com “direito de governar esta Falperra de barrete frígido”. Perguntava:

“Mas esquecer-se-ão os democráticos do motivo da revolução de S. Domingos, que só em uma noite se fez a liquidação de quantos europeus ali existiam? (...)

Essa revolução deu-se por a França se recusar a receber no parlamento o deputado de cor, eleito pelos seus patrícios para os representar ali.

A lição tão dura que hoje no seio da representação nacional francesa vêem-se deputados negros, senegaleses. E a revolução de Cuba? E a revolução das Filipinas? Ficam para as relatar-mos mais tarde e a seu tempo.

Não seria melhor que a malta dos democráticos nos fizessem evitar de recorremos de tempos a tempos à história?”

Terminava *A Liberdade*: “Wilson já disse que os povos são senhores dos seus destinos e têm o direito de escolher o sistema do seu governo e de se governarem por si.

Fartai-vos bandalhos, até ser tempo de dizermos: Basta! (...) agora somos nós que mandamos na nossa terra!”; cf. AHU. *A Liberdade*, n.19, p.2, 05/05/1920.

definição dos elementos da nação portuguesa no seu arquipélago. Mas ao integrar-se a si mesmos na nação, os são-tomenses tacitamente excluíam os serviçais importados, mormente os *angolas*, da cidadania.

A demarcação dos serviçais impunha-se para, pela ênfase na pluralidade cultural e civilizacional dos sujeitos coloniais, se negar a valia do atributo racial como critério de inclusão na nacionalidade portuguesa e na cidadania, aqui entendida, não necessariamente como o acesso em pé de igualdade aos recursos do poder e à intervenção na modelação do devir da sua terra (e da nação), mas, numa acepção minimalista, como a isenção de sujeição a medidas mais flagrantemente gravosas, como, por exemplo, as observáveis nas roças.

Vedada a intervenção cívica em prol dos serviçais, à elite dos são-tomenses restava pugnar por isentar os conterrâneos da assimilação aos *gentios* do sertão, impedindo que as fronteiras da nação e da cidadania se cingissem aos europeus. Atenta a crescente agressividade colonialista, esta tarefa aparentava ser premente. Revelar-se-ia difícil, embora não tanto quanto a alteração das condições de trabalho nas roças incrustadas na sua terra.

Notas finais

Nos primeiros anos de Novecentos, os ilhéus foram solicitados por identificações tendencialmente conflituais: a de *filhos da terra* – com uma componente racial oponível aos colonos –, a de cidadãos portugueses – com um lugar na nação portuguesa, mesmo se hierarquizada de acordo o ideal colonialista – e, ainda, a de elementos de uma entidade negra, politicamente vaga e indefinida. Tratava-se de identificações induzidas por processos concomitantes mas de sinal contrário, a saber, a emergência do racismo e da corrente do colonialismo duro, por um lado, e a expansão do pan-africanismo e do nativismo, por outro.

Foi nesta trama de forças contraditórias que, após a implantação da República, os ilhéus tentaram refazer as fronteiras da nação traçadas pelos colonos. Para isso, patentearam disponibilidade para a função de intermediação e de representação, em relação não apenas aos seus conterrâneos mais pobres e marginalizados, como também aos serviçais (discutindo, por exemplo, os meios da respectiva civilização). A maior liberdade política no período republicano e a difusão do pan-africanismo deram azo a algumas intervenções dos são-tomenses a favor dos serviçais. Ainda assim, entre finais de Oitocentos e os primeiros decênios de Novecentos, nem o progressivo afastamento entre os colonos e os são-tomenses redundou na aproximação destes aos *angolas* e aos demais serviçais.

Desde finais de Oitocentos, entre os são-tomenses emergia a consciência da condição de sujeitos de um território colonial, mas não a percepção

de serem sujeitos colonizados no sentido de sistemática e universalmente subalternizados e vexados por uma política colonial discricionária e racialmente enviesada (alguns desmandos eram imputados às idiossincrasias de governadores). Essa consciência só se acentuou no período republicano em razão da agressividade colonialista e, em contrapartida, do afloramento das ideias de emancipação da *raça negra*.

Porém, nem essa consciência, nem os agravos na sua terra impediram parte da elite são-tomense de ombrear com os interesses portugueses supostamente implicados na colonização do arquipélago, mesmo se, por isso, a sua terra quedava refém dos interesses dos roceiros.

Ao tempo, por entre a teia de sentimentos antagônicos, o vínculo afetivo com o arquipélago e o processo de identificação daí decorrente não sugeriram aos ilhéus a negação da pertença à nação lusitana.

A findar, uma hipótese sobre as implicações desta trama de relações no estatuto político-administrativo de São Tomé e Príncipe e de Angola no espaço colonial português: por princípio, os ilhéus negaram a dissolução política e administrativa da sua terra no governo geral de Angola, como, por várias vezes, se aventou nos primeiros decênios de Novecentos. Para essa atitude terão contribuído vários fatores: a identificação com a sua terra como uma unidade política produzida por uma história antiga, uma inconfessada convergência com os roceiros relativamente à importação de mão de obra, que um governo único em Luanda dificultaria; por fim, o receio de uma imaginada subalternização, sua e do seu território, tida por desvantajosa, dada a percepção da superioridade civilizacional da sua terra face a Angola. Porventura, também infeririam essa superioridade do cotejo da sua ilustração com a boçalidade dos angolanos, representados pelos serviços importados para as roças.